



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1656/2021 - CONSU, de 18 de fevereiro de 2021.

**CRIA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL
EM SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 10140901/2020;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º - Criar o **CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, do Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. O curso de que trata o *caput* deste artigo, comporá o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família/PPGSF da UECE, e será parte integrante da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família/RENASF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE